

## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 036/2024.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 0009/2024 de 10 de Janeiro de 2024 – Permuta de Servidores.

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Bom Conselho e Brejão.

### RESOLVE:

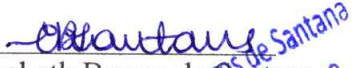
**Art. 1º - Conceder a Permuta** o(da) Senhor (a) **Ann Natally Peixoto Tenório** - CPF: 077.████████-96, Secretária Escolar, para Secretaria de Educação do Município de Bom Conselho -PE, com ônus para a origem - Brejão, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

**Art. 2º - Receber em Permuta** o(da) Senhor (a) **Luanna Karlla Araújo Macêdo** - CPF: 101.████████-20, Secretária Escolar, para Secretaria de Educação do Município de Brejão -PE, com ônus para a origem – Bom Conselho, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Janeiro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana  
CPF: 054.926.744-12

